

Resolução – CONSEPE - nº. 279/11/05/2017

Aprovação do Regulamento das Atividades de Representantes de Turmas e Conselhos de Representantes de Turmas do Unileste.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, em sua reunião de 11 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13º do Estatuto, resolve:

Art. 1º: Aprovar o Regulamento das Atividades de Representantes de Turmas e Conselhos de Representantes de Turmas do Unileste.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 12 de maio de 2017.



Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor